DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 4
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LEI MUNICIPAL Nº 1259/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2025 DE 24/06/2025
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre:Abertura de crédito adicional suplementarno orçamento vigente, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.280.000,00(um milhão, duzentos e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:
02.04 SAUDE
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saude
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 1538
Fonte de recurso: 02
Valor: R$ 900.000,00
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiros pessoa juridica
Despesa: 1773
Fonte de recurso: 02
Valor: R$ 380.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.230/2024 de 20/06/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito
Registrada e publicada nesta secretaria em data supra.
LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Setor de Secretaria Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 1.260/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 19/2025 DE 24/06/2025
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre:Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:
02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS
Funcional: 15410012.1.005000 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações
Despesa: 3589
Fonte de recurso: 02
Valor: R$ 1.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.230/2024 de 20/06/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito
Registrada e publicada nesta secretaria em data supra.
LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Setor de Secretaria Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.261/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2025 DE 24/06/2025
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre:Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:
02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA
02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 123610004.1.003000 – Aquisição de veículo
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente
Despesa: 3794
Fonte de recurso: 07
Operação de crédito

Art. 2º - O recurso necessário à abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerá de produto de operação de crédito que trata a presente Lei, conforme artigo 43, § 1º Inciso IV e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.230/2024 de 20/06/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito
Registrada e publicada nesta secretaria em data supra.
LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Setor de Secretaria Municipal

.....

PROJETO DE LEI Nº 21/2025 DE 24/06/2025
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre:Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:
02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS
Funcional: 15410012.1.005000 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações
Despesa: 3589
Fonte de recurso: 02
Valor: R$ 1.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadaçãono valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.230/2024 de 20/06/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 24 dias do mês de junho de 2.025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 24/2025
J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Tenho a honra de submeter à apreciação desta colenda Casa Legislativa o incluso projeto de Lei que trata de alteração das Leis Orçamentárias em execução, bem como da abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas a se realizar no Departamentos de Obras e serviços públicos.

O incluso Projeto de Lei trata-se de autorização para inclusão nas referidas peças de planejamento, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) com recursos oriundos do Governo do Estado sob Demanda nº 93757.

Certo de poder contar com a costumeira e valiosa compreensão e colaboração de Vossa Excelência na aprovação do presente Projeto de Lei, o que desde já agradeço, renovando protestos de consideração e apreço.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 24 dias do mês de junho de 2.025.

DOMINGOS MENTE LOPES

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Extrato

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 257/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, depois de constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor das empresas **AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA** CNPJ 50.144.064/0001-34 com os lotes: 01, 03, 04, 05, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 28, 30, 32, 34, 35, 37, 40 e 44 no valor total de R$ 61.183,00 (sessenta e um mil e cento e oitenta e três reais); **SOUZA E MASTELLINI LTDA ME** CNPJ 15.804.087/0001-27 com os lotes: 11, 12, 13, 14, 24, 31, 36, 39, 41 e 45 no valor total de R$ 13.753,00 (treze mil e setecentos e cinquenta e três reais) e **RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA** CNPJ 55.495.302/0001-70 com os lotes: 06, 07, 08, 09, 10, 20, 25, 27, 38, 42 e 43 no valor total de R$ 22.635,40 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

2. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 257/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços, no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 27 de junho de 2025.
DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 258/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GAS DE COZINHA DE 13 KG, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, depois de constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor da empresa **L. C. PRUDENTE - COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA** CNPJ 10.915.136/0001-85 com o lote: 01 no valor total de R$ 38.027,50 (trinta e oito mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos.

2. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 258/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GAS DE COZINHA 13 KG, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 27 de junho de 2025.
DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 262/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS DE FABRICAR GELO EM ESCAMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, depois de constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor das empresas **ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ 44.841.520/0002-83 com o lote: 01 no valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e **THAYRINE SILVA FERREIRA** CNPJ 18.491.735/0001-20 com o lote: 02 no valor total de R$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais).

2. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 262/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS DE FABRICAR GELO EM ESCAMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, conforme condições estabelecidas no

Edital e seus Anexos.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do termo contratual, no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 30 de junho de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 259/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE ARTESANATO DE PINTURA EM TECIDOS, ARTESANATO DIVERSOS E ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, depois de constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor das empresas **47.872.810 SEBASTIANA ABGAIL DE OLIVEIRA** CNPJ 47.872.810/0001-00 com o item 01 no valor de R$1.930,00(mil novecentos e trinta reais) totalizando R$23.520,00(vinte e três mil,quinhentos e vinte reais); **51.634.594 NEUZA MARIA DE MOURA-ME** CNPJ 51.634.594/0001-23 com o item 02 no valor de R$1.980,00(mil novecentos e oitenta reais) totalizando R$23.760,00(vinte e três mil,setecentos e sessenta reais)e **SILMARA DA CRUZ22028165855** CNPJ 27.461.828/0001-01 com o item: 03 no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) totalizando R$26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais).

2. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 259/2025, referente ao Pregão Presencial nº 29/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de oficina de artesanato de pintura em tecidos, artesanatos diversos e atividades culturais e artísticas para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços, no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 30 de junho de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 02/2022.

8º TERMO DE ADITAMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA- SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSANA – APAE.

CNPJ: 51.397.594/0001-57

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAL E MÚLTIPLA QUE NÃO PUDEREM SE BENEFICIAR COM A INCLUSÃO EM CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR, NORTEADOS PELOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – PCNs, LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATAS DE MUNÍCIPES DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – SP.

VALOR: R$103.624,65 (cento e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 30 de junho de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....